

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 28 de Janeiro de 2025 | Nº 261

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

AGÊNCIAS DA CAIXA FEDERAL TÊM PROBLEMAS ESTRUTURAIS CRÔNICOS EM BAURU E REGIÃO

Bancária de Taquarituba cai em poça formada por goteira; Em Agudos, ar ficou quebrado por três meses

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem denunciado há meses a situação precária em que se encontra a maioria das agências da Caixa. Problemas estruturais em telhados e forros, bem como no sistema de ar condicionado, expõem funcionários e clientes a riscos que jamais deveriam acontecer, principalmente se tratando do maior banco da América Latina.

Em 2024, a entidade teve de intervir em diversos casos envolvendo problemas nos aparelhos de ar-condicionado das agências, seja pela falta de manutenção ou por serem obsoletos.

Além disso, houve casos de infiltração, que causaram goteiras, danos a forros e destruição de móveis. Nos últimos dias, uma bancária de Taquarituba escorregou em uma poça de água formada por uma goteira. Apesar do susto e queda, felizmente, ela não se machucou.

Diante dessas situações inaceitáveis, que evidenciam que os problemas estruturais nas agências são crônicos, o **Sindicato** se reuniu com a Superintendência da Caixa e integrantes da área de logísti-

ca. De acordo com eles, a empresa responsável pela manutenção das unidades não atuou como deveria e já está sendo multada. Por conta do processo de licitação, outra empresa irá assumir os serviços, porém, somente a partir do dia 1º de março. A entidade, por sua vez, questionou o fato de apenas uma empresa ser responsável por mais de mil agências.

Eles afirmaram que a CEF dispõe de recursos para realizar as manutenções e reformas necessárias e se comprometeram a resolver futuras demandas em até 48 horas.

Agudos

No dia 21, o **Sindicato** realizou um protesto em Agudos onde, por três meses, a CEF negligenciou o conserto dos aparelhos de ar-condicionado, expondo trabalhadores e clientes a condições desconfortáveis e insalubres.

Após todo esse tempo, finalmente, o conserto teve início. No entanto, o autoatendimento ainda está sem o aparelho. O **Sindicato** solicitou que os terceirizados permaneçam na parte interna até que sejam solicitados por algum cliente.



Diretores do Sindicato, ex-diretor e integrantes do SEEB-MA e do SEEB-RN – que estavam em Bauru apoiando as manifestações da entidade - entregaram picolés à população. No dia do ato, o termômetro marcou mais de 35°



Fred e Tonon, diretores da entidade, criticaram a conduta da CEF, que economiza em infraestrutura e manutenção, comprometendo a segurança, integridade e bem-estar dos funcionários e clientes

INCORPORAÇÃO

Descomissionado do BB conquista incorporação da gratificação (pág. 2)

SANTANDER ITAPORANGA

Agência será fechada no dia 3 de fevereiro. Até o momento, todos funcionários serão realocados (pág. 3)

SEM ANISTIA!

Dois anos da tentativa frustrada de golpe. Sindicato defende que todos envolvidos sejam punidos (pág. 4)

Banco do Brasil

MAIS DE R\$ 230 MIL: BANCÁRIO CONQUISTA INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Ele foi descomissionado na reestruturação de 2017

Um bancário do Banco do Brasil, que foi descomissionado durante a reestruturação de 2017, conquistou na Justiça a incorporação da gratificação de função em folha de pagamento. A vitória, obtida através do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, resultou em mais de R\$ 230 mil ao trabalhador.

De acordo com a Súmula 372 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a gratificação de função percebida por mais de dez anos incorpora-se aos vencimentos do trabalhador em razão do princípio da estabilidade financeira. Diante desse entendimento e considerando que, quando ocorreu o descomissionamento, o bancário já exercia função comissionada a aproximadamente 14 anos, o **Sindicato** ajuizou uma reclamação trabalhista pedindo a incorporação da gratificação.

O juízo de primeira instância acolheu o pedido e condenou o BB ao pagamento de parcelas vencidas e vincendas, até a efetiva incorpora-

ção, além dos reflexos legais. Contudo, a instituição recorreu, alegando que o bancário exerceu, alternadamente, as funções de assistente de negócios e de caixa executivo durante esses anos.

Incorporação

Em acórdão, os magistrados da 6ª Câmara – Terceira Turma do Tribunal do Trabalho da Décima Quinta Região, negaram provimento ao recurso, mantendo inalterada a sentença anterior.

“Os breves hiatos entre o exercício de uma função e outra – a maioria dos quais de alguns poucos dias – não é suficiente para interromper a contagem do prazo para efeito de estabilidade econômica. Ressalte-se, ainda, que o item I da Súmula n. 372 não excepciona a incorporação dos valores recebidos ao longo dos anos à necessidade de o empregado estar investido na mesma função durante todo referido período”, declarou a desembargadora relatora Rosemeire Uehara Tanaka.

CASSI: AÇÃO DE “CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS” AINDA NÃO FOI APRECIADA

Sindicato orienta atenção ao prazo de manifestação

O pedido de tutela de urgência da ação do **Sindicato** que pede que o BB e a Cassi se abstenham de cobrar dos empregados e ex-empregados qualquer valor referente às “Contribuições Sobre Reclamatórias Trabalhistas”, ainda não foi apreciado.

Enquanto não há nenhuma novidade sobre o caso, o **Sindicato** orienta que os associados se atentem aos prazos de recolhimento dos valores devidos:

- 28/01: Manifestação pela opção de pagamento à vista com desconto de 10% sobre o valor informado na Plataforma Digital de Cobrança, com vencimento em 31/01/2025;

- Até 20/02/2025, vencimento em 28/02/2025 e desconto de 9,50%.

- Até 20/03/2025, vencimento em 31/03/2025 e desconto de 9,00%.

- Até 20/04/2025, vencimento em 30/04/2025 e desconto de 8,50%.

SEM AR-CONDICIONADO NÃO DÁ! SINDICATO PARALISA AGÊNCIA 37 DO BB

Após intervenção do Sindicato, situação foi solucionada

No dia 10, Paulo Tonon e Maria Emília Bertoli, diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, paralisaram a agência 37 do Banco do Brasil, localizada na rua Primeiro de Agosto, em Bauru, devido à falta de funcionamento do sistema de ar-condicionado.

O fechamento ocorreu com base na Norma Regulamentadora nº 17, do Ministério do Trabalho e Emprego. A norma determina que o índice de temperatura efetiva nos locais de trabalho onde ocorrem atividades que exigem atenção constante, como no caso das agências bancárias, deve ser entre 18 °C e 25 °C.

Troca

Todos os aparelhos do prédio estavam sendo



Maria Emília e Tonon, diretores do Sindicato, paralisaram agência com base na NR-17, que estabelece regras de conforto térmico

substituídos, mas como o processo levava tempo, alguns funcionários estavam trabalhando em um ambiente quente e sem qualquer ventilação. Apesar do banco ter disponibilizado climatizadores para o segundo e terceiro andar, não houve solução para os funcionários que atuam como caixas no primeiro

andar. Diante disso, os funcionários iriam trabalhar temporariamente na agência da Rui Barbosa, no entanto, o caso foi solucionado no final daquela semana.

Presenciou alguma irregularidade no ambiente de trabalho? Denuncie ao **Sindicato**: (14) 99868-4934. O sigilo é garantido!

CREFISA E MERCANTIL ASSUMEM FOLHA DE PAGAMENTO DO INSS

Maior vencedora do leilão do INSS foi a Crefisa, que arrematou 25 dos 26 lotes regionais

Com o início de janeiro, a Crefisa e o Mercantil, que venceram o leilão da folha de pagamento de aposentadorias e benefícios do INSS, assumiram o repasse aos beneficiários.

Apesar do INSS ter publicado, em agosto do ano passado, normativa determinando que as instituições bancárias detentoras do pagamento de benefícios teriam vantagem na oferta e contratação de crédito consignado para novos aposentados e pensionistas do órgão, a regra está suspensa por decisão judicial.

Pela normativa, as instituições poderiam oferecer crédito consignado sem o bloqueio

de 90 dias, imposto aos demais bancos. No entanto, uma liminar do TRF-1, atendendo a um pedido da ABBC, barrou a medida. O INSS está recorrendo da decisão. Em sua defesa, o órgão afirma que os valores arrecadados com a folha são utilizados para manutenção das 1.600 agências no país e que parte dele vai para sanar o déficit das contas públicas.

Para o **Sindicato**, os aposentados e pensionistas devem ter extremo cuidado com o consignado e com os demais empréstimos que podem ser ofertados pelos bancos. Principalmente pelo fato de que, a maior vencedora do leilão do INSS foi a Crefisa.

A instituição é amplamente conhecida e condenada por suas taxas de juros elevadas. Em 2023, a Justiça paulista condenou o banco dezenas de vezes por cobrar juros abusivos de pessoas idosas. Os juros cobrados, de acordo com as decisões, chegam a 987,22%.

Além disso, é importante destacar que a Crefisa não possui bancários, mas sim funcionários contratados sob outro regime, o que pode configurar desvio de função. Essa prática desvaloriza a profissão bancária e compromete os direitos dos trabalhadores e a qualidade do atendimento oferecido aos clientes.

Santander

AGÊNCIA DE ITAPORANGA SERÁ FECHADA NO DIA 3

Funcionários serão realocados para cidade mais próxima



No ano passado, Roberval, diretor do Sindicato, precisou intervir após receber denúncias sobre quadro reduzido de funcionários na agência. Na ocasião, 30 clientes aguardavam atendimento e trabalhadores estavam extremamente sobrecarregados

O ano de 2025 ainda está no começo e o Santander já está prejudicando os bancários e clientes de Itaporanga: a agência da cidade será fechada no dia 3 de fevereiro.

De acordo com informações apuradas por Roberval Pereira, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a agência possui apenas três funcionários e, felizmente, todos serão realocados.

Agência movimentada

A notícia sobre o fechamento surpreendeu o público, já que a unidade tem movimento considerável constantemente.

Inclusive, em outubro do ano passado, o **Sindicato** precisou intervir após receber denúncias de que o banco estava funcionando com apenas dois funcionários. Na ocasião, mais de 30 clientes aguardavam atendimento e os trabalhadores estavam completamente sobrecarregados.

Prejuízos

Com o fechamento, os clientes terão que se deslocar até a agência mais próxima,

localizada em Taquarituba. A viagem entre as cidades é de aproximadamente 40 min (38,6 km).

Demais prejuízos

Além de impor custos financeiros, perda de tempo e dificuldades logísticas, especialmente aos usuários mais idosos e aqueles com alguma comorbidade, o banco também prejudica a economia da cidade e os comerciantes locais, que se beneficiam do movimento da instituição.

Outros fechamentos

No ano passado, o Santander fechou duas agências da base, sendo uma em Taguaí e outra em Bauru (Duque de Caxias).

A entidade pretende realizar em breve um protesto contra esse novo fechamento.

Para o **Sindicato**, um banco que alcançou lucro líquido de R\$ 3,7 bilhões somente no terceiro trimestre de 2024, aumento de 34,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, não possui qualquer justificativa plausível para tal conduta.

PROPOSTA SOBRE PLANO DE SAÚDE DOS APOSENTADOS É ENTREGUE AO ITAÚ

Valores abusivos da mensalidade dos planos têm gerado angústia em usuários

O movimento sindical entregou uma proposta ao Itaú reivindicando que seja garantido aos aposentados isonomia com os funcionários ativos, em relação ao plano de saúde. A medida foi tomada após inúmeras denúncias de aposentados relatando os valores abusivos da mensalidade dos planos.

Após cessar o período da manutenção da parcela de contribuição do banco, garantido na Convenção Coletiva de Trabalho, os aposentados têm de arcar integralmente com o plano que, atualmente, possui custo superior a R\$ 1.200, fora a coparticipação.

A proposta foi elaborada durante negociação entre aposentados, representantes dos trabalhadores e Itaú, realizada no dia 3 de dezembro, no Ministério Público do Trabalho (MPT).

O prazo estabelecido pelo procurador do MP para resolver a questão é 9 de março.

Proposta

- Que seja garantido aos aposentados isonomia com os funcionários ativos, e os mesmos critérios de subsídios/custeio do banco Itaú Unibanco, da Fundação Itaú Unibanco de Previdência Complementar, Fundação Saúde Itaú, oferecido e praticado aos funcionários ativos;

- Que seja garantido aos aposentados para efeito de assistência médico-hospitalar o Plano Especial 1, como primeira opção;

- Que seja aplicado a título de reajustes na contribuição/custeio dos planos de saúde-hospitalares dos aposentados, o INPC ou IPCA e que os reembolsos de



consultas e exames tenham os mesmos critérios de reajuste das mensalidades;

- Que seja garantido aos aposentados, dependentes e agregados que se viram obrigados a se desligarem dos planos por impossibilidade de pagamento, o reingresso aos planos de saúde, nos termos desta proposta, estabelecendo-se um prazo de até 60 dias para adesão, a contar da assinatura desse acordo;

- Que seja garantido aos aposentados que estão vinculados aos planos: Plano Básico, Plano Especial, Plano Executivo, Plano Executivo I, Plano Executivo II e Plano Premium, um prazo de até 60 dias, a contar da assinatura deste acordo, para migrarem para o Plano Especial I;

- Que seja garantido aos aposentados à opção pela operadora Porto Seguro Saúde como a principal referência da promoção da assistência médico-hospitalar, por ser essa operadora contratada em 2012, pela Fundação Saúde Itaú;

- Que o banco e as fundações Saúde Itaú e Itaú Unibanco de Previdência Complementar apresentem

a tabela atual dos custos e subsídios da Fundação Saúde Itaú;

- Considerando que vários funcionários se desligaram do banco através do PDV, findando nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 o benefício do Plano Saúde, que seja prorrogado o PDV durante o período de negociação no MPT;

- Qualquer reajuste nos planos de saúde, somente se aplicará, sem retroatividade, após esgotadas todas as negociações no MPT;

- Os valores de contribuição que foram cobrados à maior nesses últimos cinco anos, deverão ser ressarcidos aos aposentados, corrigidos na forma da lei;

- Solicitamos uma representação de aposentados no conselho da Fundação Saúde Itaú.

O **Sindicato** espera que o Itaú atenda as reivindicações. Manter os subsídios/custeio do plano de saúde dos aposentados é um gesto de reconhecimento e responsabilidade com esses profissionais que dedicaram anos de suas vidas para o crescimento da instituição.

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/11/2024 - 30/11/2024

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.928.085,80D	1.475.122,58	1.526.616,46	6.876.591,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.014.868,23D	1.475.122,58	1.518.907,97	5.971.082,84D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.995.147,07D	1.472.952,07	1.497.016,30	5.971.082,84D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.132,26D	21.287,20	21.302,46	1.117,00D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	846,61D	9.764,20	9.861,33	749,48D
5031	1.1.1.01.000003	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE PIRAJU	230,17D	1.800,00	1.726,37	303,80D
5032	1.1.1.01.000004	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE AVARE	55,48D	9.723,00	9.714,76	63,72D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.425,48D	1.358.599,84	1.311.794,40	69.230,92D
5034	1.1.1.02.000010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.404.637-7	1.332,16D	80.054,08	81.386,24	0,00
5036	1.1.1.02.000012	BANCO DO BRASIL S/S. CTA. 4.144-0	8.622,41D	58.469,42	0,00	67.091,83D
5059	1.1.1.02.000013	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 3.160-7	446,80D	10.710,60	9.116,61	2.040,79D
5065	1.1.1.02.000014	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 4.899-2	12.024,11D	1.209.365,74	1.221.291,55	98,30D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	5.971.589,33D	93.065,03	163.919,44	5.900.734,92D
5233	1.1.1.04.000012	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 4144-0	779,44D	5,65	0,00	785,09D
5257	1.1.1.04.000016	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4144-0	1.232.004,05D	9.087,66	0,00	1.241.091,71D
5271	1.1.1.04.000017	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF CP EMPRESA AGIL	57.840,28D	420,68	19.250,99	39.009,97D
5463	1.1.1.04.000018	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 3160-7	3.831,32D	23,71	2.017,99	1.837,04D
5475	1.1.1.04.000019	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0010	695.599,72D	5.393,03	0,00	700.992,75D
5476	1.1.1.04.000020	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0084	3.075.927,04D	25.341,70	0,00	3.101.268,74D
5477	1.1.1.04.000021	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0188	608.905,48D	4.672,54	0,00	613.578,02D
5488	1.1.1.04.000022	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4899-2	109.824,12D	0,00	109.500,00	324,12D
5489	1.1.1.04.000023	APLICACAO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS CONTA 577595335-	186.877,88D	48.120,06	33.150,46	201.847,48D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	19.721,16D	2.170,51	21.891,67	0,00
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.819,05D	0,00	13.819,05	0,00
604	1.1.3.05.000001	FORNECEDORES CONTA ADIANTAMENTO	13.819,05D	0,00	13.819,05	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	5.902,11D	2.170,51	8.072,62	0,00
25	1.1.3.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
26	1.1.3.06.000002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.170,51	1.170,51	0,00
737	1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.902,11D	0,00	5.902,11	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	913.217,57D	0,00	7.708,49	905.509,08D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
5052	1.2.1.02.000012	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 0520-03	589,90D	0,00	0,00	589,90D
5474	1.2.1.02.000014	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 50.031.172.920.224	142.667,41D	0,00	0,00	142.667,41D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	764.092,79D	0,00	7.708,49	756.384,30D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.153.740,53D	0,00	0,00	1.153.740,53D
553	1.2.3.01.000001	COMUNICACAO E TI	72.842,37D	0,00	0,00	72.842,37D
124	1.2.3.01.000003	INSTALACOES	9.397,45D	0,00	0,00	9.397,45D
119	1.2.3.01.000004	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	205.017,00D	0,00	0,00	205.017,00D
117	1.2.3.01.000005	MOVEIS E UTENSILIOS	62.931,94D	0,00	0,00	62.931,94D
121	1.2.3.01.000009	VEICULOS	400.967,60D	0,00	0,00	400.967,60D
5054	1.2.3.01.000013	EDIFICACOES - SEDE	399.985,17D	0,00	0,00	399.985,17D
5385	1.2.3.01.000016	COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.599,00D	0,00	0,00	2.599,00D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
5055	1.2.3.04.000007	BENFEITORIAS REFORMA IMOVEIS - SEDE	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACU	485.416,74C	0,00	7.708,49	493.125,23C
130	1.2.3.05.000001	(-) DEPRECIACOES DE COMUNICACAO E TI	24.711,43C	0,00	1.054,04	25.765,47C
126	1.2.3.05.000002	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICACOES	47.998,08C	0,00	0,00	47.998,08C
125	1.2.3.05.000003	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	1.127,52C	0,00	0,00	1.127,52C
128	1.2.3.05.000004	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERR.	45.382,72C	0,00	817,23	46.199,95C
127	1.2.3.05.000005	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	14.287,15C	0,00	297,35	14.584,50C
129	1.2.3.05.000009	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	351.909,84C	0,00	5.539,87	357.449,71C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
5057	1.2.4.01.000002	DIREITO DE USO TELEFONE	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
913	1.2.4.02.000001	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	6.780.547,44C	1.314.205,38	1.364.308,35	6.830.650,41C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	128.915,05C	331.017,61	302.873,86	100.771,30C
164	2.1.1	FORNECEDORES	110.855,36C	173.659,91	145.225,24	82.420,69C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	110.855,36C	173.659,91	145.225,24	82.420,69C
166	2.1.1.01.000001	DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA	3.495,05C	3.495,05	3.495,05	3.495,05C
5002	2.1.1.01.000003	ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA	815,25C	584,10	490,65	721,80C
5008	2.1.1.01.000009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	16.597,00C	6.096,00	5.124,00	15.625,00C
5011	2.1.1.01.000012	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	764,90C	215,20	0,00	549,70C
5018	2.1.1.01.000019	ADEMIR REIS JUNIOR 28175877820	0,00	793,80	793,80	0,00
5024	2.1.1.01.000025	R.L. ZANUTTO COMPUTADORES - ME	0,00	185,71	185,71	0,00
5028	2.1.1.01.000029	SERGIO RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	30.484,74C	30.484,74	15.237,64	15.237,64C
5029	2.1.1.01.000030	ERICK FRIEDMAN CANGUSSU 32967920827	516,80C	156,80	0,00	360,00C
5030	2.1.1.01.000031	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO	18.602,45C	13.002,07	7.934,77	13.535,15C
5060	2.1.1.01.000032	LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	19.633,71	19.633,71	0,00

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/11/2024 - 30/11/2024

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5062	2.1.1.01.000034	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S	1.181,43C	4.868,84	4.868,84	1.181,43C
5081	2.1.1.01.000035	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	0,00	147,00	147,00	0,00
5180	2.1.1.01.000077	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES LTDA	336,76C	0,00	0,00	336,76C
5207	2.1.1.01.000085	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	0,00	1.551,68	1.551,68	0,00
5213	2.1.1.01.000091	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	5.417,69C	5.417,69	0,00	0,00
5239	2.1.1.01.000100	PROJETO IP GRAFIS SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	0,00	51.870,00	51.870,00	0,00
5248	2.1.1.01.000105	CLARO S.A	23.086,00C	1.991,61	1.991,61	23.086,00C
5268	2.1.1.01.000120	NESTLE BRASIL LTDA	18,87C	0,00	0,00	18,87C
5270	2.1.1.01.000122	COMERCIO DE PNEUS C. A. C. Q. LTDA	0,00	956,00	956,00	0,00
5316	2.1.1.01.000162	PRISCILA ANGELICA SOUZA DE ALMEIDA - ME	0,00	430,00	430,00	0,00
5330	2.1.1.01.000176	FRANCO & FRANCO DETETIZACAO LTDA	0,00	833,00	833,00	0,00
5369	2.1.1.01.101003	BRODT & MARTHA LTDA - ME	0,00	481,92	481,92	0,00
5374	2.1.1.01.101008	RAFAEL MONTILHA MATHIAS 32742362843	282,00C	403,50	403,50	282,00C
5395	2.1.1.01.101015	POLATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	4.230,52C	0,00	0,00	4.230,52C
5404	2.1.1.01.101024	CASA SOL DECOR LTDA	220,89C	0,00	0,00	220,89C
5426	2.1.1.01.101042	35.232.059 CELIA APARECIDA ZULATO NINA	0,00	100,00	100,00	0,00
5433	2.1.1.01.101049	CARLOS EDUARDO CORREA CUSTODIO 04953420845	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
5454	2.1.1.01.101068	AMERICA NET S.A.	101,01C	101,01	109,88	109,88C
5457	2.1.1.01.101071	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	0,00	186,24	186,24	0,00
5470	2.1.1.01.101082	PRO CLIPE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	3.430,00C	0,00	0,00	3.430,00C
5478	2.1.1.01.101086	NGP HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO LTDA	0,00	107,80	107,80	0,00
5480	2.1.1.01.101088	RAUL UBIRAJARA MACENA CARDOSO - HALLS MIDIA	1.274,00C	1.274,00	0,00	0,00
5484	2.1.1.01.101092	TV BAURU LTDA	0,00	13.819,05	13.819,05	0,00
5485	2.1.1.01.101093	PLINIO FERREIRA JUNIOR & CIA LTDA.	0,00	277,00	277,00	0,00
5486	2.1.1.01.101094	RACER X COMERCIO DE MOVEIS E SUPRIMENTOS LTDA	0,00	5.196,39	5.196,39	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.176,66C	4.176,66	3.370,75	3.370,75C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.176,66C	4.176,66	3.370,75	3.370,75C
178	2.1.4.01.000008	IRF RETIDO PJ A RECOLHER	369,79C	369,79	330,65	330,65C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	929,74C	929,74	971,95	971,95C
183	2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	1.113,55C	1.113,55	554,07	554,07C
742	2.1.4.01.000026	IRF RETIDO PF A RECOLHER	1.763,58C	1.763,58	1.514,08	1.514,08C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.883,03C	49.355,23	50.452,06	14.979,86C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	35.472,16	35.472,16	0,00
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	35.472,16	35.472,16	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.883,03C	13.883,07	14.979,90	14.979,86C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	11.071,47C	11.071,53	11.869,85	11.869,79C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	2.491,39C	2.491,39	2.758,26	2.758,26C
494	2.1.5.02.000004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	311,44C	311,42	333,08	333,10C
786	2.1.5.02.000006	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	8,73C	8,73	18,71	18,71C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	103.825,81	103.825,81	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	103.825,81	103.825,81	0,00
811	2.1.6.02.000003	CHEQUES A PAGAR	0,00	103.825,81	103.825,81	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.127.796,00C	983.187,77	1.061.434,49	1.206.042,72C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.127.796,00C	983.187,77	1.061.434,49	1.206.042,72C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
226	2.2.1.02.000014	OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADM, PESSOAS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.127.794,04C	983.187,77	1.061.434,49	1.206.040,76C
5214	2.2.1.04.000002	VALORES DE PROCESSOS	1.127.794,04C	983.187,77	1.061.434,49	1.206.040,76C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.523.836,39C	0,00	0,00	5.523.836,39C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
245	2.3.1.01.000001	PATRIMONIO SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
266	2.3.5.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	2.366.007,48D	282.488,46	1.949,93	2.646.546,01D
500	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	5.306,95D	430,00	0,00	5.736,95D
506	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS	5.306,95D	430,00	0,00	5.736,95D
897	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.306,95D	430,00	0,00	5.736,95D
898	3.1.4.05.000001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.306,95D	430,00	0,00	5.736,95D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.360.700,53D	282.058,46	1.949,93	2.640.809,06D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.360.700,53D	282.058,46	1.949,93	2.640.809,06D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	738.268,55D	61.800,49	1.074,18	798.994,86D
331	3.2.2.01.000001	SALARIOS E ORDENADOS	276.516,34D	27.288,63	32,21	303.772,76D
716	3.2.2.01.000003	HORAS EXTRAS	4.083,62D	1.024,77	0,00	5.108,39D
719	3.2.2.01.000004	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	861,38D	311,89	0,00	1.173,27D
717	3.2.2.01.000006	ADICIONAL NOTURNO	19,77D	3,60	0,00	23,37D
339	3.2.2.01.000009	ASSISTENCIA MEDICA, SOCIAL E FUNERAL	118.582,38D	8.101,89	1.041,97	125.642,30D
707	3.2.2.01.000012	CURSOS E TREINAMENTOS	31.313,00D	347,00	0,00	31.660,00D
492	3.2.2.01.000013	VALE TRANSPORTE	1.904,11D	0,00	0,00	1.904,11D
609	3.2.2.01.000014	VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	62.068,90D	318,68	0,00	62.387,58D
334	3.2.2.01.000016	13o SALARIO	17.193,58D	1.170,51	0,00	18.364,09D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/11/2024 - 30/11/2024

Folha: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
335	3.2.2.01.000017	FERIAS	42.621,83D	6.524,59	0,00	49.146,42D
336	3.2.2.01.000018	INSS	81.661,15D	8.493,59	0,00	90.154,74D
337	3.2.2.01.000019	FGTS	25.797,43D	2.758,26	0,00	28.555,69D
499	3.2.2.01.000020	PIS S/FOLHA	3.202,50D	333,08	0,00	3.535,58D
338	3.2.2.01.000021	RESCISAO CONTRATUAL	11.546,84D	0,00	0,00	11.546,84D
715	3.2.2.01.000022	FGTS S/RESCISAO CONTRATUAL	12.830,58D	0,00	0,00	12.830,58D
816	3.2.2.01.000027	PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS	634,10D	0,00	0,00	634,10D
849	3.2.2.01.000032	CONVENIOS E BENEFICIOS	47.431,04D	5.124,00	0,00	52.555,04D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.357,00D	0,00	0,00	1.357,00D
350	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	1.357,00D	0,00	0,00	1.357,00D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.562.771,77D	214.729,73	875,75	1.776.625,75D
354	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELETRICA	11.943,22D	1.551,68	0,00	13.494,90D
355	3.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	854,51D	82,40	0,00	936,91D
356	3.2.2.04.000003	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO	43.123,80D	16.340,48	0,00	59.464,28D
357	3.2.2.04.000004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	6.882,70D	357,95	0,00	7.240,65D
358	3.2.2.04.000005	SEGUROS	12.692,42D	0,00	0,00	12.692,42D
359	3.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	16.172,45D	57.610,69	0,00	73.783,14D
360	3.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	8.075,60D	523,13	0,00	8.598,73D
361	3.2.2.04.000008	AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE	30.057,43D	3.495,05	0,00	33.552,48D
362	3.2.2.04.000009	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS	164.196,93D	14.214,64	0,00	178.411,57D
363	3.2.2.04.000010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	74.486,68D	7.708,49	0,00	82.195,17D
366	3.2.2.04.000013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5.506,80D	235,75	0,00	5.742,55D
493	3.2.2.04.000014	MULTA DE TRÂNSITO	1.985,78D	0,00	0,00	1.985,78D
567	3.2.2.04.000017	BENS DE PEQUENO VALOR	39.306,28D	77,90	0,00	39.384,18D
591	3.2.2.04.000018	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE EDIFICACOES	50.473,25D	110,00	0,00	50.583,25D
592	3.2.2.04.000019	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	16.982,24D	956,00	0,00	17.938,24D
593	3.2.2.04.000020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.421,32D	512,00	0,00	1.933,32D
596	3.2.2.04.000021	SEGURANCA PATRIMONIAL	600,00D	810,00	0,00	1.410,00D
605	3.2.2.04.000022	ESTACIONAMENTO	89,00D	5,50	0,00	94,50D
606	3.2.2.04.000023	ASSISTENCIA JURIDICA	399.257,97D	36.968,69	0,00	436.226,66D
608	3.2.2.04.000025	LICENCIAMENTO/USO DE SOFTWARE	2.268,00D	0,00	0,00	2.268,00D
611	3.2.2.04.000026	VIAGENS E ESTADIAS	177.863,69D	6.238,84	0,00	184.102,53D
613	3.2.2.04.000028	LANCHES E REFEICOES	22.022,58D	1.338,61	0,00	23.361,19D
615	3.2.2.04.000030	MATERIAL DE COPA E COZINHA	413,27D	115,35	0,00	528,62D
697	3.2.2.04.000032	TAXA DE ADMINISTRACAO CARTOES DE CREDITO	242,40D	0,00	0,00	242,40D
703	3.2.2.04.000033	INTERNET E SITES	5.775,90D	278,00	0,00	6.053,90D
729	3.2.2.04.000037	DPVAT E LICENCIAMENTO DE VEICULOS	801,10D	0,00	0,00	801,10D
750	3.2.2.04.000040	ASSOCIACOES DE CLASSE	121.418,40D	12.050,00	0,00	133.468,40D
751	3.2.2.04.000041	CARTORIOS	2.469,90D	0,00	0,00	2.469,90D
752	3.2.2.04.000042	MEDICAMENTOS/PRODUTOS FARMACEUTICOS	270,86D	95,42	0,00	366,28D
804	3.2.2.04.000043	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	874,00D	0,00	0,00	874,00D
820	3.2.2.04.000044	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	130,00D	0,00	0,00	130,00D
960	3.2.2.04.000052	CONSUMIVEIS RECEBIDOS EM BONIFICACAO	75,31D	0,00	0,00	75,31D
978	3.2.2.04.000053	COMUNICACAO E TI	17.577,27D	299,40	0,00	17.876,67D
996	3.2.2.04.000055	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	69.520,66D	9.000,00	0,00	78.520,66D
5114	3.2.2.04.000059	CUSTAS PROCESSUAIS	47.435,39D	0,00	0,00	47.435,39D
5215	3.2.2.04.000062	DESPESAS COM PROTESTOS	7.266,71D	192,00	0,00	7.458,71D
5283	3.2.2.04.000066	DESPESAS COM EVENTOS SINDICATO	59.746,05D	6.839,64	0,00	66.585,69D
5431	3.2.2.04.000067	APOIO POLITICO E FINANCEIRO	61.755,73D	0,00	0,00	61.755,73D
5462	3.2.2.04.000068	FRENTE NACIONAL DE OPOSICÃO BANCÁRIA	7.569,92D	36.722,12	875,75	43.416,29D
5487	3.2.2.04.000069	DEVOLUÇÕES DE TAXAS E REAJUSTES - PLR E OUTROS	72.566,25D	0,00	0,00	72.566,25D
5490	3.2.2.04.000070	HONORÁRIOS CONTRATUAIS	600,00D	0,00	0,00	600,00D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	10.168,27D	867,11	0,00	11.035,38D
368	3.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	365,63D	4,30	0,00	369,93D
352	3.2.2.05.000009	MULTAS PASSIVAS	26,41D	2,02	0,00	28,43D
684	3.2.2.05.000011	DESPESAS BANCARIAS	7.206,51D	860,79	0,00	8.067,30D
734	3.2.2.05.000012	IR S/APLICACOES FINANCEIRAS	2.569,72D	0,00	0,00	2.569,72D
376	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	46,14D	0,00	0,00	46,14D
825	3.2.2.06.000004	PERDAS POR PAGAMENTO A MAIOR	26,14D	0,00	0,00	26,14D
5104	3.2.2.06.000006	DOAÇÕES	20,00D	0,00	0,00	20,00D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	28.472,85D	2.934,76	0,00	31.407,61D
5064	3.2.2.08.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE AVARE	12.100,00D	1.210,00	0,00	13.310,00D
5070	3.2.2.08.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE AVARE	452,22D	91,80	0,00	544,02D
5073	3.2.2.08.000003	ÁGUA E ESGOTO - SEDE AVARE	1.499,15D	153,84	0,00	1.652,99D
5075	3.2.2.08.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE AVARE	1.003,31D	99,90	0,00	1.103,21D
5076	3.2.2.08.000005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - SEDE AVARE	266,97D	0,00	0,00	266,97D
5078	3.2.2.08.000006	LANCHES E REFEICOES - SEDE AVARE	173,20D	121,22	0,00	294,42D
5130	3.2.2.08.000008	FAXINA SUBSEDE	400,00D	0,00	0,00	400,00D
5091	3.2.2.08.000008	LIMPEZA E HIGIENE - SEDE AVARE	62,36D	0,00	0,00	62,36D
5111	3.2.2.08.000010	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	239,90D	0,00	0,00	239,90D
5155	3.2.2.08.000014	CARTÓRIOS	25,80D	0,00	0,00	25,80D
5186	3.2.2.08.000015	DIARIAS E HOSPEDAGENS - SEDE AVARE	640,00D	0,00	0,00	640,00D
5192	3.2.2.08.000017	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	51,60D	0,00	0,00	51,60D
5193	3.2.2.08.000018	ESTACIONAMENTO - SEDE AVARE	200,90D	3,00	0,00	203,90D
5194	3.2.2.08.000019	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SEDE AVARE	1.233,75D	113,00	0,00	1.346,75D
5216	3.2.2.08.000020	VIAGENS E ESTADIAS	10.123,69D	1.142,00	0,00	11.265,69D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/11/2024 - 30/11/2024

Folha: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5068	3.2.2.09	DESPESAS SUBSEDE PIRAJU	19.615,95D	1.726,37	0,00	21.342,32D
5069	3.2.2.09.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE PIRAJU	4.500,00D	450,00	0,00	4.950,00D
5071	3.2.2.09.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE PIRAJU	418,09D	89,51	0,00	507,60D
5074	3.2.2.09.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE PIRAJU	949,87D	100,86	0,00	1.050,73D
5092	3.2.2.09.000006	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS - PIRAJU	50,00D	50,00	0,00	100,00D
5094	3.2.2.09.000008	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO - PIRAJU	129,90D	0,00	0,00	129,90D
5105	3.2.2.09.000009	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL - PIRAJU	6,00D	0,00	0,00	6,00D
5106	3.2.2.09.000010	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - PIRAJU	159,61D	0,00	0,00	159,61D
5117	3.2.2.09.000011	VIAGENS E ESTADIAS - SUBSEDE PIRAJU	11.528,39D	816,00	0,00	12.344,39D
5129	3.2.2.09.000012	FAXINA SUBSEDE - PIRAJU	1.200,00D	120,00	0,00	1.320,00D
5232	3.2.2.09.000014	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SUBSEDE PIRAJU	674,09D	100,00	0,00	774,09D
402	4	RECEITAS	2.513.545,84C	0,00	178.941,68	2.692.487,52C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.475.312,65C	0,00	178.705,01	2.654.017,66C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES	1.916.855,59C	0,00	122.010,14	2.038.865,73C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.916.855,59C	0,00	122.010,14	2.038.865,73C
5066	4.1.1.01.000005	MENSALIDADES ASSOCIADOS	1.894.561,93C	0,00	122.010,14	2.016.572,07C
5308	4.1.1.01.000009	EVENTOS SINDICATO	22.293,66C	0,00	0,00	22.293,66C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	473.995,20C	0,00	46.866,26	520.861,46C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	473.995,20C	0,00	46.866,26	520.861,46C
432	4.1.3.01.000001	JUROS/RENDIMENTOS DE APLICACOES	473.972,32C	0,00	46.866,26	520.838,58C
434	4.1.3.01.000003	DESCONTOS OBTIDOS	22,88C	0,00	0,00	22,88C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	84.461,86C	0,00	9.828,61	94.290,47C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	84.461,86C	0,00	9.828,61	94.290,47C
692	4.1.5.01.000007	BONIFICACOES RECEBIDAS	75,31C	0,00	0,00	75,31C
5067	4.1.5.01.000013	RECEBIMENTO UNIMED	63.847,71C	0,00	8.020,61	71.868,32C
5185	4.1.5.01.000016	ALUGUEL QUADRA ESPORTIVA	20.538,84C	0,00	1.808,00	22.346,84C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	38.233,19C	0,00	236,67	38.469,86C
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
453	4.2.1.02	RESULTADOS POSITIVOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZ	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
457	4.2.1.02.000009	LUCROS NA ALIENACAO DE VEICULOS	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6.983,19C	0,00	236,67	7.219,86C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	6.983,19C	0,00	236,67	7.219,86C
5409	4.2.2.01.000003	OUTRAS RECEITAS	2.847,00C	0,00	236,67	3.083,67C
5450	4.2.2.01.000005	RECEB. SEGURADORA - REEMBOLSO	4.136,19C	0,00	0,00	4.136,19C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.928.085,80D	1.475.122,58	1.526.616,46	6.876.591,92D
PASSIVO	6.780.547,44C	1.314.205,38	1.364.308,35	6.830.650,41C
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.523.836,39C	0,00	0,00	5.523.836,39C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	2.366.007,48D	282.488,46	1.949,93	2.646.546,01D
RECEITAS	2.513.545,84C	0,00	178.941,68	2.692.487,52C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	9.294.093,28D	1.757.611,04	1.528.566,39	9.523.137,93D
CONTAS CREDORAS	14.817.929,67C	1.314.205,38	1.543.250,03	15.046.974,32C
RESULTADO DO MES	0,00	280.538,53	178.941,68	101.596,85D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	147.538,36C	2.646.546,01	2.692.487,52	45.941,51C

Ressalvando-se que os valores apresentados são passíveis de alterações.

PEDRO EDUARDO VALESI

CPF: 838.370.008-10

JOSE FERNANDO FONTES:14580246870
 6870

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO FONTES:14580246870
 Dados: 2025.01.14 09:19:52 -03'00'
 JOSE FERNANDO FONTES
 Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8
 CPF: 145.802.468-70

SEM ANISTIA PARA GOLPISTAS!

Dois anos dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro

Dois anos do 8 de janeiro de 2023. O Brasil relembra nesta semana os atos de violência e desrespeito à democracia, quando bolsonaristas extremistas invadiram as sedes dos Três Poderes em Brasília, contra o resultado legítimo das eleições de 2022, numa tentativa frustrada de golpe.

As cenas de destruição no Palácio do Planalto, no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal marcaram um ataque direto às instituições democráticas e aos princípios constitucionais que regem o país.

Defesa da democracia

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** reforça a importância de lembrar deste episódio como um alerta permanente para a defesa intransigente da democracia. Além disso, destaca que não pode haver espaço para anistia aos responsáveis por esse ataque.

A Justiça brasileira deve garantir que tentativas de golpe como essa jamais se repitam. Os responsáveis devem pagar pelos crimes cometidos, sobretudo Bolsonaro, líder da organização criminosa que planejou o golpe de Estado com o objetivo de mantê-lo no poder.

Condenações

O STF já condenou 375 réus pelos ataques golpistas, que resultaram na denúncia de 1682 envolvidos. Ao todo, segundo a PGR, mais de 900 pessoas foram responsabilizadas, incluindo aqueles que



firmaram acordo com a Justiça. A maior parte foi condenada pelos crimes de: associação criminosa armada; abolição violenta do Estado democrático de Direito; tentativa de golpe de Estado; dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

Ainda segundo o Supremo, ao todo, 155 réus estão presos, sendo, 78 provisoriamente, 70 definitivamente, e 7 em prisão em domiciliar.

Ato simbólico

No dia 8, o governo Lula promoveu diversas cerimônias para marcar os 2 anos dos atos golpistas.

Obras de arte que foram vandalizadas e que agora estão restauradas, como o relógio histórico do século XVI, trazido ao Brasil por Dom João VI, foram reintegradas ao acervo do Palácio. O quadro 'As Mulatas', de Di Caval-

canti, que foi furado pelos golpistas, também foi restaurado.

Finalizando o evento, foi realizado um abraço ao redor da palavra democracia – escrita com flores – na Praça dos Três Poderes.

“Se estamos aqui, é porque a democracia venceu. Caso contrário, muitos de nós talvez estivessem presos, exilados ou mortos, como aconteceu no passado e não permitiremos que aconteça outra vez. Se hoje podemos pensar diferente e expressar livremente nossos pensamentos, ideias e desejos, é porque a democracia venceu. Caso contrário, a única liberdade de expressão permitida seria a do ditador e de seus cúmplices – e usada para mentir, espalhar o ódio e incitar a violência contra quem pensa diferente”, declarou o presidente Lula.

JANEIRO BRANCO

Agende uma sessão com nossas psicólogas!

O Janeiro Branco é uma campanha nacional que visa conscientizar a população sobre a importância da saúde mental. A campanha foi oficializada por lei federal, em 2023. Entre os objetivos centrais estão a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, com enfoque especial à prevenção da dependência química e do suicídio.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2022, cerca de 15% dos trabalhadores no mundo apresentaram algum tipo de transtorno mental, como depressão e ansiedade. O Brasil está no 5º lugar no ranking de países mais depressivos.

Na categoria bancária, milhares de trabalhadores estão enfrentando ou já tiveram alguma doença

psiquiátrica, na maioria das vezes, resultante do estresse diário, cobrança de metas abusivas e assédio moral institucionalizado. De acordo com o INSS, em 2022, os bancários representaram 25% dos afastamentos acidentários relacionados à saúde mental e comportamental registrados no país.

Desde 2021, o **Sindicato** desempenha um importante papel no combate a esse adoecimento, oferecendo atendimento psicológico gratuito aos bancários sindicalizados. Somente no ano passado, 41 bancários foram atendidos pelas psicólogas da entidade, totalizando 567 sessões realizadas.

Os atendimentos têm duração de 50 minutos e podem ser presenciais ou virtuais. As sessões podem ser agendadas através do telefone: (14) 99868-5897.



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - Secretaria: (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico: (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

 www.seebbauru.org.br

 @seebbauru

 [sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)

 [sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)